

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de novembro de 2021.
DECRETO Nº 38454

Dispõe sobre medidas de flexibilização das restrições relativas ao funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guarulhos em razão da pandemia da COVID-19.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
CONSIDERANDO as reduções no número de internações, óbitos e novos casos em decorrência do COVID-19;
CONSIDERANDO a adesão popular e o avanço da vacinação no Município de Guarulhos, que superou a imunização completa de 80% da população maior de 18 anos; e
CONSIDERANDO as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo pela retomada segura de atividades;

DECRETA:

Art. 1º A partir da publicação deste Decreto, ficam revogadas as seguintes medidas sanitárias relativas às atividades presenciais em estabelecimentos públicos e privados no Município de Guarulhos:

I - restrição à ocupação máxima de estabelecimentos públicos e privados;

II - restrição de distanciamento mínimo entre frequentadores de estabelecimentos públicos e privados; e

III - a exigência de apresentação do comprovante de vacinação para maiores de 18 anos, prevista no Decreto Municipal nº 38287, de 19 de agosto de 2021, exceto os casos previstos no Plano São Paulo.

Parágrafo único. Fica mantida a exigência de utilização de máscaras nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Eleições do IPREF 2021

Conheça os candidatos
eleicoesipref.com.br/ComoFunciona/

**VOTAÇÃO NO DIA 5 DE NOVEMBRO
DAS 8H ÀS 16H30**

Confira aqui como votar:
bit.ly/Eleicoesipref

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP